



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 250 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 07 de Maio de 2014.

DECRETO 098/2014

SÚMULA: Revoga Decreto nº 113/2013 do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, considerando a **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 019/2014** da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná e, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **DECRETAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica o **REVOGADO** o Decreto nº 113/2013.

Art. 2º - O valor da diária do Poder Executivo e demais servidores municipais retorna ao valor de R\$ 335,00, conforme disposto no art. 1º, caput, da Lei 207/2006.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias de maio de dois mil e quatorze (06/05/2014).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal